

Porto Alegre, 29 de abril de 2021.

### Informações atualizadas sobre a retomada de atividades presenciais

Senhores pais e/ou responsáveis,

Em face às recentes modificações na legislação estadual que regulamenta o retorno às atividades escolares presenciais, informamos que conduziremos a retomada conforme o Plano de Ação publicado no início do ano letivo, isto é, em seis fases, detalhadas no item **Cronograma de retorno por fases**.

As fases agrupam séries próximas e tomam o cuidado de seguir o fluxo da formação dos educandos, começando pela base.

O primeiro trimestre será finalizado, em 31/05, no formato de ensino remoto, do terceiro ano do Ensino Fundamental ao terceiro ano do Ensino Médio, pela plataforma *Teams*. Dessa forma, nossas práticas pedagógicas, cujos resultados foram satisfatórios, ficam asseguradas até o fechamento desse primeiro ciclo de 2021.

Essa será uma nova forma de vivenciar a escola, que inclui importantes restrições: seguindo o protocolo oficial, o retorno às atividades presenciais **não é obrigatório**, sendo facultado à decisão dos responsáveis; impõem-se, ainda, o **limite para o número máximo de alunos em sala** e o cumprimento rigoroso das exigências sanitárias por todos — o que impede o compartilhamento de materiais, a liberdade de circulação no ambiente escolar, o funcionamento da cantina e refeitório, e as atividades de socialização em grupo (leia mais em **Medidas adotadas para mitigação do risco de contágio**). Por essas razões, a transição às atividades presenciais se dará gradualmente, em alguns dias da semana, e sempre complementada por atividades obrigatórias na plataforma *Teams*.

Ao longo dessa semana estão sendo realizados contatos via Whatsapp com os responsáveis dos grupos da Fase 1, com o objetivo de registrar sua posição sobre o retorno presencial – se optam por manter os educandos em atividades remotas, exclusivamente via plataforma *Teams*, ou preferem incluí-los na modalidade de ensino híbrido escalonado. Esse contato ocorrerá na semana anterior prevista para o início de cada fase.

### **Atenção**

Os pais/responsáveis que optarem pelo retorno na modalidade presencial devem preencher o **Termo de Consentimento**, a ser entregue à escola no primeiro dia de aula de cada Fase.

De acordo com a manifestação das famílias, caso o limite máximo de alunos em sala seja superado, será colocado em prática um **revezamento** para a frequência às aulas presenciais, cujos critérios serão divulgados com antecedência.

# Cronograma de retorno por fases

As seis fases preveem que os alunos cujos responsáveis optarem pelo retorno retomarão as atividades presenciais gradativamente conforme suas séries/anos, nas datas a seguir.

Fases	Data de início das aulas presenciais	Segmento (anos)
1ª Fase	04/05	Educação Infantil
2ª Fase	10/05	1° ano do Ensino Fundamental
3ª Fase	17/05	2° ano do Ensino Fundamental
4ª Fase	31/05	3°, 4° e 5° anos do Ensino Fundamental
5ª Fase	07/06	6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental
6ª Fase	14/06	9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio

#### Atenção!

O planejamento das datas se baseia nas condições sanitárias e legais atuais, podendo sofrer alterações.

Mantemos nosso compromisso com a educação e a segurança de todas as pessoas que compõem a comunidade escolar, priorizando a vida.

## Medidas adotadas para mitigação do risco de contágio

A fim de ampliar a segurança para toda a comunidade educativa, a escola adotará as seguintes medidas para o retorno escalonado:

- Controle de temperatura de estudantes, funcionários e professores na entrada;
- Distribuição de tapetes desinfetantes nas entradas da instituição;
- Disponibilização de álcool em gel 70% em todas as salas de aula, banheiros, corredores e em locais estratégicos do prédio;

- Intensificação da limpeza de banheiros, salas de aula e locais de circulação;
- Posicionamento de cartazes, em locais de grande visibilidade, com lembretes e informações claras sobre os cuidados necessários a serem adotados dentro do ambiente escolar;
- Controle de acesso de pais, responsáveis e outros familiares ao espaço escolar.
- Uso obrigatório de máscara de proteção facial para todos os alunos, professores e funcionários;
- Adaptação física das salas de aula e espaços dentro da escola, de acordo com as medidas recomendadas no protocolo governamental. Distanciamento de 1,5m entre as mesas, com demarcação adesiva colocada no piso das salas de aula e áreas de convívio, e limitação do total de alunos:
- Controle permanente da quantidade de materiais disponíveis nas salas, mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas e evitando a circulação de objetos;
- Sinalizações com setas de fluxos de sentido único nas entradas, saídas, locais de permanência e circulação de alunos, funcionários e professores, visando a resguardar o distanciamento mínimo obrigatório;
- Abertura contínua de todas as janelas e portas, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural:
- Realização de reuniões de natureza coletiva exclusivamente através da plataforma Microsoft
  Teams;
- Recomendação aos alunos que façam uso de bengala, cadeira de rodas, muletas ou outros dispositivos, para a higienização regular destes equipamentos após sua utilização em espaços externos.

A luta contra o coronavírus é um esforço coletivo, para o qual são vitais a compreensão e colaboração de todos. Nesse sentido, é de responsabilidade de cada aluno e de seus responsáveis:

- Observar o estado de saúde dos alunos e, em caso de quaisquer sintomas, não enviá-los à aula presencial;
- Conhecer e atentar sempre às orientações sanitárias, que serão retomadas por professores e equipe escolar;
- Carregar consigo uma garrafa de água, de uso exclusivamente pessoal. Os bebedouros serão liberados apenas para que sejam enchidas as garrafas individuais, e funcionarão com um sistema de detecção da garrafa;
- Evitar o compartilhamento de alimentos, brinquedos e materiais escolares, como canetas, cadernos, réguas e borrachas com outros os alunos;
- Higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos sanitários, com água e sabão, álcool em gel 70%, especialmente depois de tocar superfícies e objetos;
- Ter consigo, a todo momento, três máscaras, que deverão ser substituídas a cada 2 horas, ou sempre que estiverem úmidas. Recomendamos que cada aluno também tenha sempre consigo um frasco de álcool gel 70%;

•	Na Educação Infantil, respeito à norma segundo a qual apenas um responsável poderá entrar no
	espaço escolar, acompanhando o aluno até o portão. Para os demais segmentos, o acesso de pais
	ou responsáveis ocorrerá apenas em casos pontuais ou com agendamento, a fim de evitar
	aglomeração e reduzir a circulação de pessoas no ambiente escolar;
•	Alunos da Educação Infantil também deverão trazer um par extra de calçados para uso exclusivo

 Alunos da Educação Infantil também deverão trazer um par extra de calçados para uso exclusivo no ambiente escolar.

Todas as exigências acima fazem parte do **Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID–19**, marco para todas as ações sanitárias da escola em 2021, que foi elaborado com base em critérios de órgãos oficiais. O texto integral desse documento já está disponível para *download*.

Atenciosamente, Direção e Coordenação Pedagógica.